



Aprovado por 09 x 0  
Em 15/04/26  
Presidente [assinatura]

Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**PARECER Nº 41/2026**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 25/2026, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 25/2026, o qual **"INSTITUI DIRETRIZES PARA A PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DE SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 25/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 09 de abril de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho  
Benjamin José Nunes Filho  
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Secretário/Relator

André Alexandre de Sá Moura Maniçoba  
Membro